



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

E-mail: cmob.rn@gmail.com

RESOLUÇÃO nº 007/2026, de 23 de abril de 2026

***Ementa:** Institui o Título Honorífico, destinado a homenagear mulheres, do município de Ouro Branco/RN, tendo como referência a Senhora Hilda da Silva Nóbrega, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, o Título Honorífico Hilda da Silva Nóbrega, (1ª Vereadora eleita do município), residente e domiciliada no Bairro centro desta cidade, reconhecendo sua importância e contribuições para a sociedade Ouro Branquense. E em seu nome homenageia todas as mulheres do município, alusivo ao “Dia Internacional da Mulher,” comemorado em 08 de março do corrente ano, a nível nacional.

Art. 2º - A entrega do Título ocorrerá em sessão ordinária no corrente mês de março, período em que se comemora o “Dia Internacional da Mulher.”

Art. 3º - Cada vereador poder indicar, por legislatura, até 05 (cinco) mulheres para receberem a comenda a que se refere o presente projeto.

Art. 4º - O Título consistirá em comenda simbólica e certificado de homenagem, emitidos e entregues pela Câmara Municipal.

Art. 5º - A regulamentação dos critérios complementares, bem como o modelo da comenda e do certificado, será definida por ato da Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

E-mail: cmob.rn@gmail.com

Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, 23 de abril de 2026.

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

E-mail: cmob.rn@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

“Concede Título de Cidadão ao Senhor Julielson Cavalcanti de Azevedo, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e o Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Regimento Interno, PROMULGA o seguinte o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão o Senhor Julihelson Cavalcanti de Azevedo.

Art. 2º - A solenidade de entrega do Título de Cidadão Ouro Branquense ao Senhor Julihelson Cavalcanti de Azevedo, será realizada em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser agendada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, 23 de abril de 2026.

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

E-mail: cmob.rn@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

Gabinete do Vereador José Nogueira do Nascimento Junior

“Dispõe sobre a denominação da fachada da Câmara Municipal de Jackson Pereira, e dá outras providências.”

O Edil José Nogueira do Nascimento Junior, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a fachada do prédio da Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte como: “Jackson Pereira.”

Art. 2º - A denominação de que trata de que trata o artigo anterior tem por finalidade homenagear a pessoa que tenha prestado relevantes serviços ao Município.

Art. 3º - O Poder Legislativo providenciará a confecção e fixação da placa indicativa com a denominação ora instituída.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de lei tem por objetivo denominar a fachada do prédio da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, como fachada “Jackson Pereira”, em justa homenagem, em justa



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

E-mail: cmob.rn@gmail.com

homenagem a um cidadão que dedicou parte de sua vida ao serviço público ao lado de seus familiares.

A presente proposição visa preservar a memória e reconhecer os relevantes serviços prestados por este cidadão, perpetuando seu nome na história do município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres edis para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, 23 de abril de 2026.

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

VEREADOR



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

E-mail: cmob.rn@gmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº ____/2026

AUTORIA: José Nogueira do Nascimento Junior

***Ementa:** Dispões sobre a denominação da fachada do prédio da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, e dá outras providências.”*

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei nº ____/2026, de autoria do edil José Nogueira do Nascimento Junior, tem por objetivo denominar a fachada do prédio da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, “Jackson Pereira”, a cidadão que ao lado de seus familiares, prestou relevantes serviços ao Município.

A matéria foi encaminhada a estas Comissões para análise e emissão de parecer.

II – ANÁLISE

Quanto à Comissão de Legislação Justiça e Redação Final:

Verifica-se que a proposição atende aos requisitos constitucionais e legais, estando de acordo com a competência do Poder Legislativo Municipal para legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive quando à denominação de prédios públicos. A redação está clara, objetiva e em conformidade com as normas técnicas legislativas.

Quanto à Comissão de Finanças e Orçamento:

A matéria não implica em aumento significativo de despesas, limitando-se à confecção de placa indicativa, podendo ser suportada por dotação orçamentária própria, não comprometendo o equilíbrio financeiro do Município.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

E-mail: cmob.rn@gmail.com

III – VOTO

Diante do exposto, as Comissões manifestam-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº ____/2026.

Sala da Comissões, 04 de maio de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente

Relator

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente

Relator

Membro



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

E-mail: cmob.rn@gmail.com

AUTÓGRAFO DE LEI Nº ____/2026

(Referente ao Projeto de Lei nº ____/2026)

“Dispõe sobre a denominação da fachada da Câmara Municipal de Jackson Pereira, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte,
aprova e encaminha ao Poder Executivo o seguinte Autógrafo de Lei.

Art. 1º - Fica denominada a fachada do prédio da Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte como: “Jackson Pereira.”

Art. 2º - A denominação de que trata de que trata o artigo anterior tem por finalidade homenagear a pessoa que tenha prestado relevantes serviços ao Município.

Art. 3º - O Poder Legislativo providenciará a confecção e fixação da placa indicativa com a denominação ora instituída.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, 04 de maio de 2026.

José Nogueira do Nascimento Junior

Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

E-mail: cmob.rn@gmail.com

Paulo Dantas da Silva

1º Secretário

Rogério Azevedo de Lucena

2º Secretário



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

E-mail: cmob.rn@gmail.com

Ofício nº ____/2026

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei nº ____/2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a sua Excelência o Autógrafo de Lei nº ____/2026, de autoria do Edil José Nogueira do Nascimento Junior, aprovado por esta Casa Legislativa.

A matéria dispõe sobre a denominação da fachada da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN como fachada “Jackson Pereira”, e segue para os devidos fins de sanção, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Nogueira do Nascimento Junior

Presidente em Exercício